



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Revisão Completa do veículo Voyage

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências, para que seja realizada revisão completa do veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 05 de abril de 2022.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente desta Casa de Leis para seja realizada revisão completa do veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a Comissão Permanente de Licitações realizará uma pesquisa de preços in loco através de uma avaliação do veículo em várias mecânicas, para a posterior realização da revisão na empresa que fornecer o orçamento mais benéfico para a administração pública.

Nova Laranjeiras, 06 de abril de 2022.

**MAICON PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*Solange de Fátima Almeida*  
**SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Membro

*Edino Novakoski*  
**EDINO NOVAKOSKI**  
Membro



## CERTIDÃO

A Comissão Permanente de Licitações certifica que os servidores Maicon Provin e Edino Novakoski, na data de 06 de abril de 2022, levaram o veículo Voyage na empresa FAUSTO AUTO PEÇAS para realizar avaliação no veículo Voyage, os quais detectaram a necessidade de realizar a troca das seguintes peças: Bucha dianteira da bandeja; Bucha traseira da bandeja; Coxim do Cambio; Amortecedores dianteiros e traseiros; Kit amortecedores dianteiros e traseiros; Reparo no vidro elétrico do motorista (máquina de vidro); Coxim amortecedor dianteiro; Kit Correia Dentada; Correia Micro V; Correia Gir/Alt/ACD; Bieleta Estab Dianteiro; Coxim motor direção; Coxim motor cambio esquerdo; Lona de Freio traseiro; Troca de fluido de freio; Fluido de freio; Velas; Cabo de ignição; Limpeza de bico injetor; Limpeza arrefecimento; Aditivo Radiador; Pneus 185/65/R14; Sensor ABS dianteiro e traseiro; Geometria; Mão-de-obra.

Logo após realizada a vistoria no veículo foi retirado a lista de peças a ser trocadas e entregue nas oficinas mecânicas Ipiranga e Auto Braz para orçar os itens acima elencados.

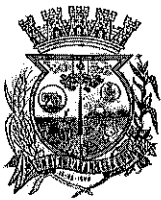
Nova Laranjeiras, em 06 de abril de 2022.

**MAICON-PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*Solange de Fat. Almeida*  
**SOLANGÉ DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Membro

*Edino Novakoski*  
**EDINO NOVAKOSKI**  
Membro



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## CERTIDÃO

A Comissão Permanente de Licitações certifica que os servidores Maicon Provin e Edino Novakoski, a pedido do Presidente da Câmara Municipal na data de 08 de abril de 2022, leva a lista de itens para ser orçados nas mecânicas da cidade de Nova Laranjeiras, sendo elas: DW Auto Center, Mecânica do Magalhães, Auto Center do Edson, Mecânica do Silvano e na Nova Mecânica, a qual a última apresentou orçamento que se encontra em anexo.

As demais não apresentaram orçamentos.

Nova Laranjeiras, em 18 de abril de 2022.

**MAICON PROVIN**

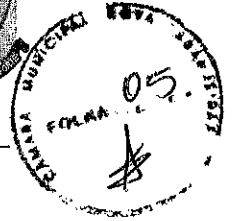
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*Solange de Fat. Almeida*  
**SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Membro

*Edino Novakoski*  
**EDINO NOVAKOSKI**  
Membro



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Ref.: Revisão Completa do veículo Voyage

Prezado,

Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a realização de revisão completa no veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 18 de abril de 2022.

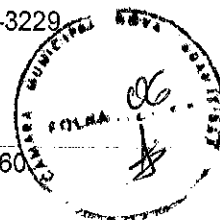
**MAICON PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**\*\*A. O. FAUSTO AUTO PECAS\*\***

Tel.: (42) 3635-1089 WhatsApp: (42) 98409-0106 / (42) 98409-3229

E-Mail: faustopneuslaranjeiras@gmail.com

**ORÇAMENTO: 016333****DATA ORÇAMENTO: 06/04/2022**

Nome: CAMARA MUN. DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.663/0001-80

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL

Número: 2122

Bairro: CENTRO

Fone: (42) 3637-1202

CEP: 85350-000 NOVA LARANJEIRAS / PR

Vendedor: 71 - HIGOR CUSTODIO

Código	Ref. Fabrica	Localização	Descrição	UN	QTDE	Unit Líquido	Valor Total
00028890	357407182	8-F-2-3	BUCHA DIANTEIRA BANDEJA GOL G5 /SAV UP VOY	PC	2,00	45,60	91,20
00020386	1J0407181	8-F-2-4	BUCHA TRAS BANDEJA GOLF 98/ GOL G5 +	PC	2,00	39,60	79,20
00027776	SIL-4955	8-H-2-1	COXIM CAMBIO GOL SAVEIRO GV/FOX/POLO 02	PC	1,00	240,00	240,00
00009250	GP-32986	5-A-4	AMORTECEDOR DIANT GOL G5/VOYAGE 08/ C/BAF	PC	2,00	345,00	690,00
00017831	SP-322/3790	5-A-8	AMORTECEDOR TRAS GOL G5/VOYAGE 08/	PC	2,00	245,00	490,00
00000592	GP-80234	13-D-5	KIT AMORT TRAS GOL G5/VOYAGE 09/ +	KT	2,00	29,96	59,92
00000241	GP-80217	13-H-2	KIT AMORT DIANT GOLF 96/ AUDI A3/GOL G5	KT	2,00	19,03	38,06
00011060	PECAS		REPARO VIDRO	UN	1,00	300,00	300,00
00000415	AXI-0221517	8-I-2-1	COXIM AMORT DIANT GOLF 98/AUDI A3/GOL G5 C/	PC	2,00	86,02	172,04
00027901	KTB-341	7-B-5/B-6	KIT CORREIA DENT GOLF/POLO/GOL/KOMBI	PC	1,00	183,00	183,00
00002234	3PK796	7-B-8	CORREIA MIVRO V ACD FOX/SPACE FOX 1.6 05/	PC	1,00	69,00	69,00
00022858	6PK989	0B4-11	CORREIA GIR/ALT/ACD UP 14/ FOX/SAV/GOLF	PC	1,00	62,67	62,67
00020656	JTSB-0001	9-E-3-1	BIELETA ESTAB DIANT FOX/GOL G5/POLO	PC	2,00	45,33	90,66
00020224	SIL-4953	8-H-2-1	COXIM MOTOR DIR FOX/GOL/SAVEIRO G5 09/	PC	1,00	185,00	185,00

Ellon Sistemas - EllonPlus

Operador: 19

Versão: v21r05\_1

**\*\*A. O. FAUSTO AUTO PECAS\*\***

Tel.: (42) 3635-1089 WhatsApp: (42) 98409-0106 / (42) 98409-3228

E-Mail: faustopneuslaranjeiras@gmail.com



ORÇAMENTO: 016333

DATA ORÇAMENTO: 06/04/2022

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
00020231	SIL-4954	8-H-2-4 COXIM MOTOR/CAMBIO ESQ GOL/SAVEIRO G5 09/	PC 1,00	158,32
00023492	VW-276	10-H-6 LONA FREIO TRAS SANTANA/GOL/SAVEIRO/PARA	PC 1,00	39,95
00005999	00005999	TROCA FLUIDO DE FREIO	PC 1,00	60,00
00029655	03005623	12-F-1 FLUIDO FREIO EATON DOT 4 500M	PC 1,00	23,97
00012831	SP-30	7-D-6 VELA DE IGNICAO SP-30 VW FOX 1.0 8V FLEX04/06	PC 4,00	25,84
00013377	CVMV-2502	7-B-1 CABO DE IGNICAO FOX GOL POLO SEDAN 1.0 1.4	JG 1,00	165,07
00007120	LIMP BICO	LIMPEZA DE BICO INJETOR	UN 1,00	95,00
00015906	ARREFECIM	LIMPEZA ARREFECIMENTO	UN 1,00	110,00
00022212	R-1884	ATRAS ADITIVO RADIADOR RADIEX SUPERCONCENTRAD	LT 1,00	34,40
00020837	185/65/14	PNEUS 185/65/14 ASSURANCE TOURING	UN 4,00	465,00
00011060	PECAS	SENSOR ABS DIANT BOSCH	UN 1,00	258,80
00011060	PECAS	SENSOR ABS TRASEIRO BOSCH	UN 1,00	258,80
00011060	PECAS	MAO DE OBRA	UN 1,00	650,00
00002218	GEOMETRIA	GEOMETRIA	UN 1,00	40,00

Valor Bruto: 6.608,42

Desconto: 0,00

Total Líquido: 6.608,42



CNPJ: 06.239.196/0001-58 - Rua Manoel Ribas, 2797 - Centro / Laranjeiras do Sul - PR

**ORÇAMENTO:**

VEICULO: Voyage 13/14

PLACA: AWX - 1260

DATA: 06/04/22

MOTORISTA:

KM:

Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total R\$
2	BUCHA DIANT. BANDEJA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
2	BUCHA TRAS. BANDEJA	R\$ 68,00	R\$ 136,00
1	COXIM CAMBIO	R\$ 255,00	R\$ 255,00
2	AMORTECEDOR DIANT.	R\$ 398,00	R\$ 796,00
2	AMORTECEDOR TRA.	R\$ 268,00	R\$ 536,00
2	KIT AMORT. TRAS.	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	KIT AMORT. DIANT.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	REPARO VIDRO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	COXIM AMORT. DIANT.	R\$ 98,00	R\$ 196,00
1	KIT CORREIA DENT.	R\$ 270,00	R\$ 270,00
1	CORREIA V ACD	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	CORREIA GIR/ALT/ACD	R\$ 98,00	R\$ 98,00
2	BIELETA ESTAB. DIANT.	R\$ 60,00	R\$ 120,00
1	COXIM MOTOR /CAMBIO ESQ.	R\$ 435,00	R\$ 435,00
1	LONA FREIO TRAS.	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	TROCA FLUIDO DE FREIO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	FLUIDO FREIO DOT 4	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4	VELA DE IG.	R\$ 38,00	R\$ 152,00
1	JG. CABO DE IG.	R\$ 215,00	R\$ 215,00
1	LIMPEZA BICO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	LIMPEZA ARREFECIMENTO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	ADITIVO RADIADOR	R\$ 35,00	R\$ 35,00
4	PNEUS 185/65/14 ASSURANCE TOURING	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
1	SENSOR ABS DIANT.	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	SENSORABS TRAS.	R\$ 142,00	R\$ 142,00
1	MAO-DE-OBRA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	DIAGNOSTICO ELETRONICO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	GEOMETRIA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	TOTAL -		R\$ 7.686,00





AUTO BRAZ LTDA  
(42) 3635-1295

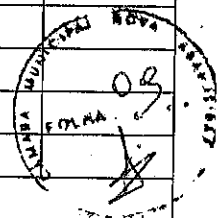
ORÇAMENTO

4509

CLIENTE: <i>CAMARA MUNICIPAL DENORA</i>	TELEFONE:
CARRO: <i>VDX AGE</i>	ANO:
KM:	PLACA: <i>AUX 1260</i>
	CONSULTOR: <i>MURILLO</i>

DATA DA ENTRADA:	HORA:	DATA DA RETIRADA:	HORA:
------------------	-------	-------------------	-------

Código TPR	Descrição do Serviço	M.O. Tempo	M.O. Valor R\$	Aprovado	
				Sim	Não
	<i>MAO DE OBRA</i>				
	<i>LIMPEZA DE BICO</i>				
	<i>ALINHAMENTO</i>				
	<i>BALANCEAMENTO</i>				
Total de Mão-de-Obra			R\$	<i>2.200,00</i>	



QT	Nºda Peça	Descrição da Peça	Preço Unitário	Preço Total R\$	Aprovado	
					Sim	Não
<i>01</i>		<i>COXIM. MP. TR.</i>		<i>370.00</i>		
<i>01</i>		<i>JG. LONA FREIO. SAPATA</i>		<i>250.00</i>		
<i>02</i>		<i>FLUIDO. FREIO</i>		<i>160.00</i>		
<i>04</i>		<i>VELAS. IGNICAO</i>		<i>180.00</i>		
<i>01</i>		<i>JG. CABO. VELAS</i>		<i>275.00</i>		
<i>01</i>		<i>DESCARBNITATE.</i>		<i>70.00</i>		
<i>04</i>		<i>FLUIDO. RA. DIADOR</i>		<i>180.00</i>		
<i>04</i>		<i>PNEUS. 185/105/14</i>		<i>2.200.00</i>		
<i>01</i>		<i>SENSOR ABS. DIA.</i>		<i>760.00</i>		
<i>01</i>		<i>SENSOR ABS. TRAE</i>		<i>400.00</i>		
<i>02</i>		<i>BUCHA M. A. DI.</i>		<i>90.00</i>		
<i>02</i>		<i>BUCHA M. A. TRAE</i>		<i>90.00</i>		
<i>01</i>		<i>COXIM. CAMBIO</i>		<i>370.00</i>		
<i>02</i>		<i>AMORTEC. DIANT.</i>		<i>970.00</i>		
<i>02</i>		<i>AMORTEC. TRAE</i>		<i>710.00</i>		
<i>02</i>		<i>KIT. AMORT. TRAE</i>		<i>295.00</i>		
<i>02</i>		<i>KIT. AMORT. DIANT.</i>		<i>350.00</i>		
<i>02</i>		<i>COXIM. AMORT. DIA</i>		<i>200.00</i>		
<i>01</i>		<i>CORREIA DENT.</i>		<i>150.00</i>		
<i>01</i>		<i>SENSOR CORREIA</i>		<i>210.00</i>		
<i>01</i>		<i>CORREIA MICRO V.</i>		<i>130.00</i>		
Total de Peças				R\$	<i>8736,00</i>	
Total do Orçamento (M.O. + Peças)				R\$	<i>10936,00</i>	
Total Aprovado pelo Cliente				R\$		

*T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T  
T*

O Cliente foi Contatado às \_\_\_\_\_ hs do dia \_\_\_\_\_ no tel: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto do CT

\_\_\_\_\_  
Visto do Cliente

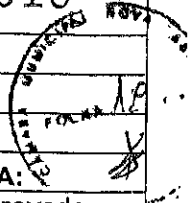
Obs: Ao não concordar com um ou mais itens deste orçamento, eximo o Concessionário da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.



**AUTO BRAZ LTDA**  
(42) 3635-1295

**ORÇAMENTO**

4510



<b>CLIENTE:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>CARRO:</b>	<b>ANO:</b> <b>PLACA:</b>
<b>KM:</b>	<b>CONSULTOR:</b>
<b>DATA DA ENTRADA:</b>	<b>HORA:</b>
<b>DATA DA RETIRADA:</b>	<b>HORA:</b>

Código TPR	Descrição do Serviço	M.O. Tempo	M.O. Valor R\$	Aprovado	
				Sim	Não
Total de Mão-de-Obra			R\$		

QT	Nº da Peça	Descrição da Peça	Preço Unitário	Preço Total R\$	Aprovado	
					Sim	Não
01		CARRERIA M.U.		130.00		
02		PIELAS		920.00		
01		MONTANA U. ENF. E		140.00		
Total de Peças			R\$			
Total do Orçamento (M.O. + Peças)			R\$			
Total Aprovado pelo Cliente			R\$			

O Cliente foi Contatado às \_\_\_\_\_ hs do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ no tel: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto do CT

\_\_\_\_\_  
Visto do Cliente

**Obs:** Ao não concordar com um ou mais itens deste orçamento, eximo o Concessionário da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.



ORÇAMENTO:52069

08/04/2022

Nome.....:4717-SIMONE RAISKI DA LUZ RAVANELO  
Endereço:RUA RAIMUNO MIORANZA - Numero:1584  
Bairro...:CENTRO  
Cidade...:NOVA LARANJEIRAS - PR CEP:85350-000  
F.PAGTO.:0 -

CPF/CNPJ:43.009.204/0001-04  
Fone:(45) 99846-3807  
Cel:  
Vendedor:13 - M-MARCELO

Código	Descricao	UN	Qtd	Unit.	Vlr Total
027223	KIT AMORTECEDOR GOL GV/GOLF DIANT	UN	2,00	24,95	49,90
026056	KIT AMORTECEDOR GOL/PAR/SAV 98/ GV TRAS	PC	2,00	28,07	56,14
051553	COXIM AMORTECEDOR GOLF 99/ GOL GV DIANT	PC	2,00	90,61	181,22
035120	CORREIA GOL/FOX/GOLF/KOMB 1.0/1.4/1.6 09/	PC	1,00	76,21	76,21
021071	TENSOR CORR DENT GOLF/GOL 1.0 01/ FOX	PC	1,00	111,08	111,08
047447	CORREIA GOL/VOY/SAV/FOX 09/ VHT GIR/ALT/DH	PC	1,00	85,14	85,14
026932	BIELETA ESTAB GOL GV 08/ FOX/POLO 01/	PC	2,00	61,20	122,40
039049	COXIM MOTOR GOL/SAV GV/FOX 09/ ESQ	PC	1,00	252,85	252,85
057542	LONA FREIO GOL GV 08/ SANTANA C/ SAPATA	PC	1,00	278,48	278,48
011206	BUCHA BANDEJA GOLF 95/ GOL GV FOX 13/ DT	PC	2,00	27,50	55,00
048733	BUCHA BANDEJA GOLF 99/ GOL GV DT P/TS	PC	2,00	55,00	110,00
039084	COXIM CAMBIO GOL GV/FOX/POLO 02/ RETO	PC	1,00	246,70	246,70
045720	AMORTECEDOR GOL/VOYAGE GV 08/ DIANT.	PC	2,00	432,69	865,38
041962	AMORTECEDOR GOL/VOYAGE GV/GVI 08/ TRAS.	PC	2,00	296,67	593,34
028559	VELA GOL/FOX 1.0 8V/TOTAL FLEX EA 111 RSH	PC	4,00	29,71	118,84
014530	CABO DE VELA GOL 02/ POL/FOX 02/ GOLF 01/	JG	1,00	156,25	156,25
058890	SENSOR ABS GOL GV/GVI/FOX/UP/POLO 08/ GOLF	PC	1,00	142,29	142,29
053279	SENSOR ABS GOL GV/GVI/FOX/UP/POLO 08/ GOLF	PC	1,00	142,57	142,57
009431	OLEO FREIO DOT-4 (500 ML) RADNAQ	PC	1,00	20,00	20,00
060480	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO MDX ROSA	PC	1,00	30,00	30,00
002559	MAO DE OBRA	PC	1,00	1.200,00	1.200,00

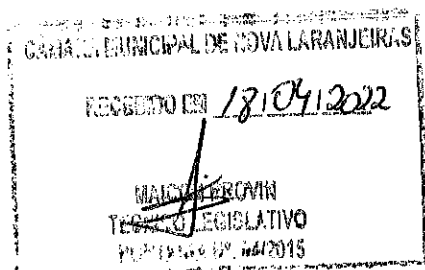


002559	DIAGNOSTICO ELETRONICO	PC	1,00	80,00	80,00
002559	GEOMETRIA	PC	1,00	50,00	50,00
027057	PNEU 185/65/14 ASSURANCE TOURING	PC	4,00	399,90	1.599,60

Valor Total: 6.623,39



**PARECER JURÍDICO, 18 DE ABRIL DE 2022.**



**Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de empresa para realização de revisão do veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.**

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para contratação de empresa para realização de revisão do veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a **lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.** Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior<sup>1</sup>:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

<sup>1</sup> PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.



Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho<sup>2</sup>, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho<sup>3</sup> versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado<sup>4</sup>:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

---

<sup>2</sup> Ob. Cit. P. 230

<sup>3</sup> Ob. Cit. P. 234.

<sup>4</sup> MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. *Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que o serviço a ser contratado não ultrapassa os valores previstos no caso de dispensa de licitação, **tomando por base os orçamentos anexos**, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

Em razão do exposto, considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93, a procuradoria **opina** pela dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

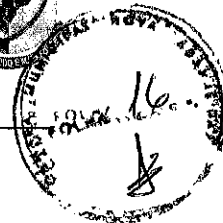
S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 18 de abril de 2022.

**DIOGO HENRIQUE SOARES**  
**PROCURADOR JURIDICO**  
**OAB/PR 48.438**



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



# PROJETO BÁSICO

REVISÃO COMPLETA DO VEÍCULO VOYAGE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS





## PROJETO BÁSICO

### 1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### TÍTULO DO PROJETO

Revisão completa do veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

#### PRINCIPAIS AÇÕES

A empresa contratada deverá realizar a revisão completa do veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras conforme os produtos e serviços descritos abaixo:

- 02 Buchas dianteira da bandeja;
- 02 Buchas traseira da bandeja;
- 01 Coxim do Cambio;
- 02 Amortecedores dianteiros;
- 02 amortecedores traseiros;
- 02 Kits amortecedores dianteiros;
- 02 kits amortecedores traseiros;
- 01 Reparo no vidro elétrico do motorista (máquina de vidro);
- 02 Coxim amortecedor dianteiro;
- 01 Kit Correia Dentada;
- 01 Correia Micro V;
- 01 Correia Gir/Alt/ACD;



- 02 Bieletas Estab Dianteiro;
- 01 Coxim motor direção;
- 01 Coxim motor cambio esquerdo;
- 01 Lona de Freio traseiro;
- 01 Troca de fluído de freio;
- 01 Fluído de freio;
- 04 Velas;
- 01 Cabo de ignição;
- 01 Limpeza de bico injetor;
- 01 Limpeza arrefecimento;
- 01 Aditivo Radiador;
- 04 Pneus 185/65/R14
- 01 Sensor ABS dianteiro e traseiro;
- 01 Geometria;
- 01 Mão-de-obra.

### **3 – JUSTIFICATIVA**

A revisão do veículo Voyage justifica-se pelo fato de que é necessário realizar revisão completa, a fim de fazer todos os reparos e trocas necessárias para o bom funcionamento e conservação do veículo, bem como, segurança dos vereadores e funcionários que fazem uso do mesmo, para a realização de trabalhos relacionados à Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

### **4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:**

#### **a) DA LICITAÇÃO**

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não



sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma Lei.

## **5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O pagamento será realizado em parcela única após realização do serviço e emissão de nota fiscal.

## **6 – ESTIMATIVA DE CUSTO**

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de orçamento junto a avaliação do veículo em várias mecânicas:

- FAUSTO PNEUS AUTO CENTER: R\$ 6.608,42 (seis mil seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos);
- IPIRANGA AUTO CENTER: R\$ 7.686,00 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais);
- AUTO BRAZ: R\$ 10.936,00 (dez mil novecentos e trinta e seis reais).
- NOVA MECÂNICA: R\$ 6.623,39 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos);
- DW AUTO CENTER: Respondeu que não tinha interesse na participação;
- AUTO MECÂNICA MAGALHÃES: Não orçou;
- AUTO CENTER EVS: Respondeu que não trabalha com todos os itens, portanto não orçou.
- MECÂNICA DO SILVANO: Respondeu que não tinha interesse na participação.

## **7 – DECLARAÇÃO:**

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras – PR, 18 de abril de 2022.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**MAICON PROVIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## DESPACHO DA AUTORIDADE

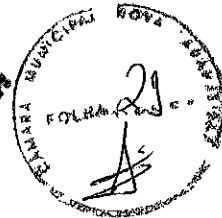
Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico anexo, para realização de revisão completa no veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 18 de abril de 2022.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



## DESPACHO E CERTIDÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instauro o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, e já autuo o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 18 de abril de 2022.

**MAICON PROVIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações